



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 449/2016

“CANCELA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de cancelamento de licença para campanha eleitoral do servidor Denis Antônio de Oliveira, protocolado sob n.º. 2333/2016, de 11/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a licença para campanha eleitoral concedida ao servidor **DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, através da Portaria Municipal n.º. 360/2016.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/08/2016

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (11/08/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/08/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete